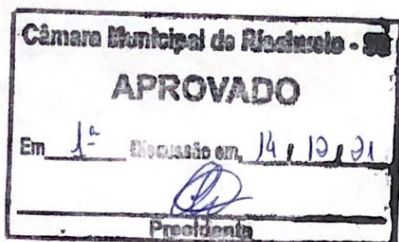




**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHUELO
ESTADO – SERGIPE**

PROJETO DE LEI Nº 814 /2021.



**Reconhece de Utilidade Pública, a
Entidade “Ilê Asé Omorisá Ode
N’Sahara”, no Município de
Riachuelo/SE.**

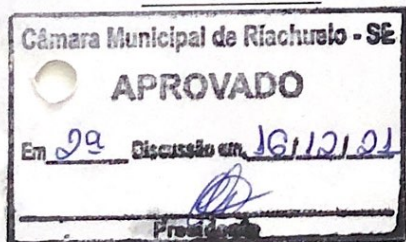
O Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública, a Entidade Ilê Axé Omorisá Odé N’Sahara, inscrito no CNPJ nº43.527.916/0001-07, com sede na Rua I - Loteamento Tasso Garcez nº 20, Centro, Riachuelo, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riachuelo (Se), em ____ de ____ de 2021.




Marcondes Luis Batista Santos Hipólito
Autor

